



PROCESSO N.º 2022/10

PROTOCOLO N.º 10.388.470-5

PARECER CEE/CEB N.º 510/11

APROVADO EM 09/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CIED POLOSUL – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, para o município de Paranaguá.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

Pelo Ofício GS/SEED n.º 4155/2010, de 05 de outubro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho Estadual de Educação o protocolado em referência, datado de 05 de março de 2010, por meio do qual a direção do CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância - Ensino Médio e Profissional, mantido pelo EDUPLAN – Planejamento e Desenvolvimento Educacional Ltda. ME., solicita autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, para o município de Paranaguá.(fls. 02 e 746).

O processo foi convertido em diligência, na data de 09 de fevereiro de 2011, para a instituição de ensino anexar ao processo:

- esclarecimento sobre o número excessivo de vagas frente ao número de salas e computadores a serem utilizados pelos alunos, apresentando também a forma de organização e articulação para os momentos presenciais;

- comprovação de habilitação específica dos docentes indicados para as disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia, as duas últimas, seguindo o critério de indicação, conforme estabelece a Deliberação n.º 03/08-CEE/PR.

- matriz curricular atualizada, com a inclusão da Língua Espanhola;

- protótipo do material de apoio da disciplina de Língua Espanhola.

O protocolado em questão retornou a este CEE por meio de Ofício n.º 628/11, de 11/04/2011, com atendimento ao solicitado.



PROCESSO N.º 2022/10

### 1.1 Da instituição de ensino

O CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância - Ensino Médio e Profissional localiza-se na Rua Nestor Victor, 743 – Bairro: 29 de julho/João Gualberto, do Município de Paranaguá – Telefone: 0800-646-2559. Site: [www.ciedpolosul.com.br](http://www.ciedpolosul.com.br)

### 1.2 Experiência anterior em Educação

A instituição de ensino não possui Ato legal que comprove experiência anterior em Educação. Entretanto, às folhas 08 do processo, há o seguinte registro a respeito do CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância, a saber:

A Empresa EDUPLAN vem desenvolvendo práticas educativas, desde o ano de 2007, no Município de Curitiba – Paraná, com oferta de cursos de capacitação, qualificação, profissionalizantes, palestras e atendimento com aulas de reforço aos alunos pertencentes a Estabelecimentos de Ensino desse Município.

Esta empresa tem prestado consultoria e assessoria empresarial e educacional, no município de Curitiba/PR, desde o ano de sua criação, prestando serviços em Educação a Distância, no que se refere a cursos de capacitação de Tutores, em EaD, cursos preparatórios pré-vestibulares, aulas de reforço para o Ensino Fundamental, Ensino Médio e curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, bem como desenvolve cursos a uma clientela que necessita de capacitação profissional, ofertando cursos de Comunicação e Liderança, Relações Humanas e Ética, Gestão Administrativa Empreendedorismo, iniciação à Informática Básica, Qualidade em Atendimento, Informática na Escola, Gestão de Pessoal, Administração de Conflitos, Avaliação Comercial de Imóveis, entre outros.

Também produz material didático, para os cursos de capacitação profissional, acima citados (...).

1.3 Para o pleito da autorização para o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, a instituição de ensino apresentou a seguinte justificativa:

O CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância – Ensino Médio e Profissional, está voltado para as ações renovadoras da comunidade escolar, do município de Paranaguá/PR, fornecendo-lhe possibilidades de atuar eficientemente junto à sociedade, e proporcionando a transformação de uma realidade que atenda aos interesses de seus alunos.

[...]

Pretendemos realizar adequações, em nossa Proposta Pedagógica, quando se fizerem necessárias, para que o ensino-aprendizagem não se perca através do tempo e seus acertos possam contribuir com outras entidades.

[...]



## PROCESSO N.º 2022/10

A oferta do Ensino Médio, para Jovens e Adultos a Distância vem oferecer a região litorânea, centralizando nossa área de abrangência, no Estado do Paraná, pois é de nosso objetivo conduzir e tornar claros os caminhos de nossos alunos, por onde eles pretendem trilhar, por meios de formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos no processo educativo.

[...]

Atualmente, no município de Paranaguá e região litorânea existe um nível elevado de desemprego e, ao mesmo tempo, insuficiência de pessoas qualificadas para o mercado de trabalho. Percebe-se uma divergência entre as capacidades exigidas nos novos trabalhos e os conhecimentos que dispõe o conjunto dos trabalhadores. Por isso, torna-se extremamente necessário aprimorar o nível de escolarização e formação de Jovens e Adultos, dessa região, que chegam ou estão no mercado de trabalho, para fins de atualizar e melhorar a sua qualificação, mediante uma formação educacional contínua e permanente.

Encontramos na Educação a Distância uma alternativa, uma opção às exigências sociais e pedagógicas, contando com o apoio dos avanços das novas tecnologias da informação e da comunicação. A Educação a Distância passa a ocupar uma posição instrumental estratégica para satisfazer as amplas e diversificadas necessidades de qualificação das pessoas Jovens e Adultas e, em razão disto, justifica a decisão de sediar o CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância – Ensino Médio e Profissional, no município de Paranaguá (fls. 13, 14 e 15).

### 1.4 Documentos apresentados e Condições Jurídica, Fiscal e Parafiscal do interessado:

- Contrato Social (fls.19 a 26);
- Ata constitutiva do representante legal (fls. 27 a 28).
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 18);
- Declaração de Informações Econômico-Fiscais de Pessoa Jurídica (fls. 77 a 79).

As condições Jurídica, Fiscal e Parafiscal estão dispostas às folhas 44 a 75.

### 1.5 Do imóvel:

- Contrato de Locação do Imóvel (fls. 98 a 109);
- Planta baixa (fls. 113);
- Alvará de licença (fls. 120);
- Laudo do Corpo de Bombeiros (fls. 116);
- Licença Sanitária (fls.117).

### 1.6 Sobre o atendimento a estudantes portadores de necessidades especiais



PROCESSO N.º 2022/10

Às folhas 169 do processo, há informação que a instituição de ensino possui acesso adequado aos portadores de necessidades educativas especiais, tal informação foi confirmada pela Comissão de Verificação às folhas 740, estando em conformidade com o inciso II, art. 13, do Decreto Federal n.º 5.622/05 e inciso II, art. 17 da Deliberação n.º 01/07-CEE/PR.

### **1.7 Dados do curso:**

Ensino Médio – na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

#### **Regime de Matrícula:**

- a matrícula é por disciplina, sendo permitido o ingresso em 2 (duas) disciplinas concomitantemente, de acordo com o Art. 79 do Regimento Escolar (fls. 645);
- idade mínima para ingresso: 18 anos completos, conforme Art. 79 do Regimento Escolar (fls. 645).

#### **Carga Horária:**

- Ensino Médio: 1200 (mil e duzentas) horas, sendo 121 (cento e vinte e uma) horas presenciais e 119 (cento e dezenove) horas presenciais *on line*, correspondente a 20% do total de horas e 960 (novecentos e sessenta) horas a distância, equivalente a 80% do total de horas (fls. 517).

#### **Período de integralização:**

- Período mínimo de integralização: 18 meses, conforme Art. 53 do Regimento Escolar, fls. 638.

#### **Frequência:**

- Frequência: mínima de 75% do total da carga horária, para as atividades presenciais, Art. 126, do Regimento Escolar (fls. 656).

#### **Turno de funcionamento:**

- Turnos: manhã, tarde e noite (fls.769).

#### **Número de vagas:**

- Número de vagas ofertadas pela instituição de ensino:

A instituição de ensino prevê a probabilidade de atendimento e oferta de vagas turmas/ano de, aproximadamente, 1.000 (mil) alunos, para o referido curso (fls. 454).



PROCESSO N.º 2022/10

➤ Número de vagas tutor x aluno: em média, de 30 (trinta) a 40 (quarenta) alunos (fls. 470).

#### 1.8 Da pretensão de pólos

A instituição de ensino tem como pretensão para a abertura de polos, “nos próximos cinco anos, expandir suas atividades em todo o Estado do Paraná, Região Sul, e outros Estados da Federação” (fls, 368).

#### 1.9 **Matriz Curricular**

Os componentes curriculares estão organizados por disciplinas, tendo o Ensino Médio 1.200 (mil e duzentas) horas, conforme matriz curricular a seguir (fls. 517):

#### **Ensino Médio**



PROCESSO N.º 2022/10

| MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO A DISTÂNCIA   |                  |                |                    |                 |
|--|------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância<br>Ensino Médio e Profissional.        |                  |                |                    |                 |
| ENTIDADE MANTENEDORA: EDUPLAN – Planejamento e Desenvolvimento Educacional LTDA.               |                  |                |                    |                 |
| MUNICÍPIO: Paranaguá   |                  | UF: Paraná     |                    | NRE: Paranaguá  |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010   |                  |                | FORMA: Simultânea  |                 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 h / 1280 h  |                  |                |                    |                 |
| DISCIPLINAS  | HORAS            |                |                    |                 |
|  | TOTAL            | PRESENCIAIS    | PRESENCIAIS ONLINE | NÃO PRESENCIAIS |
| Língua Portuguesa e Literatura   | 140              | 14             | 14                 | 112             |
| LEM – Inglês   | 80               | 8              | 8                  | 64              |
| Arte   | 80               | 8              | 8                  | 64              |
| Educação Física  | 80               | 8              | 8                  | 64              |
| Matemática   | 140              | 14             | 14                 | 112             |
| Química  | 90               | 9              | 9                  | 72              |
| Física   | 90               | 9              | 9                  | 72              |
| Biologia   | 90               | 9              | 9                  | 72              |
| História   | 90               | 9              | 9                  | 72              |
| Geografia  | 90               | 9              | 9                  | 72              |
| Sociologia   | 80               | 8              | 8                  | 64              |
| Filosofia  | 75               | 8              | 7                  | 60              |
| Informática Básica   | 75               | 8              | 7                  | 60              |
| LEM: Espanhol*   | 80               | 8              | 8                  | 64              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1200/1280</b> | <b>121/129</b> | <b>119/127</b>     | <b>960/1024</b> |
| Total de Carga Horária do Curso: 1200 h / 1280 h   |                  |                |                    |                 |
| *LEM – Espanhol – Disciplina de oferta obrigatória e de matrícula facultativa para o estudante |                  |                |                    |                 |



PROCESSO N.º 2022/10

1.10 Do Corpo Técnico Administrativo/Pedagógico e Corpo Docente do interessado:

Do Corpo Técnico Administrativo/Pedagógico (fls. 286):

| <b>CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO</b> |   |  |
|--|---|--|
| <b>NOME</b>                                    | <b>FUNÇÃO</b>                                       | <b>FORMAÇÃO</b>  |
| Vânia Maria do Rocio Manzo                     | Diretora  | - Licenciatura em Ciências Sociais<br>- Especialização em Educação a Distância   |
| Daiane Pereira                                 | Secretária  | - Magistério<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas  |
| Maria de Fátima Bastos Querolin                | Coordenadora - Especialista em Educação a Distância | - Licenciatura em Filosofia<br>- Especialização em Educação a Distância<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas   |
| Jorgete Maria Zewe Gemin                       | Coordenadora Pedagógica                             | - Pedagogia<br>- Especialização em Educação para o Deficiente Mental<br>- Especialização em Gestão em Políticas Sociais<br>- Mestrado em Ciências da Educação<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas |
| João Marcos Manzo                              | Coordenador de Tecnologias                          | - Curso de Engenharia da Computação<br>- Especialização em Desenvolvimento de Jogos para Computadores<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas   |

**Relação dos Professores – Equipe Professores-tutores (fls. 172 e 733).**

| <b>PROFESSORES</b>        | <b>DISCIPLINA</b>              | <b>LICENCIATURA/FORMAÇÃO</b>  |
|---------------------------|--------------------------------|---|
| Solange Querolim Kohiyama | Língua Portuguesa e Literatura | - Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa<br>- Especialização em Ensino de Língua Portuguesa<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas |



PROCESSO N.º 2022/10

| <b>PROFESSORES</b>                 | <b>DISCIPLINA</b>         | <b>LICENCIATURA/FORMAÇÃO</b>   |
|------------------------------------|---------------------------|--|
| Zenilda Mendes dos Santos Teixeira | Inglês e Língua Espanhola | - Letras – Português, Inglês e Espanhol (fls. 707 e 708)<br>- Matriculada no Curso de Especialização em Educação à Distância: Tutoria, Metodologia e Aprendizagem  |
| Márcia Aparecida Batista           | Arte                      | - Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas<br>- Especialização em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas                      |
| Maria Cristina Trois Dorneles Rau  | Educação Física           | - Educação Física<br>- Especialização em Magistério de 1.º e 2.º graus<br>- Especialização em Magistério da Educação Básica<br>- Mestrado em Educação<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas |
| Douglas Rodrigues                  | Matemática                | - Matemática<br>- Especialização em Tecnologias Educacionais nos Processos Pedagógicos: Presencial e a Distância<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas                                      |
| Karina Scurupa Machado             | Química                   | - Curso superior em Tecnologia em Química Ambiental<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas   |
| Julio César Amorim de Moura        | Física                    | - Física<br>- Ciências – Habilitação: Matemática<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas  |
| Juliana Tulio                      | Biologia                  | - Ciências Biológicas<br>- Especialização em Análise dos Padrões de Qualidade e do Uso do Solo na Bacia do Rio Pequeno<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas                                |





PROCESSO N.º 2022/10

| PROFESSORES             | DISCIPLINA         | LICENCIATURA/FORMAÇÃO  |
|-------------------------|--------------------|--|
| Gisele de Oliveira Cuch | História           | - História<br>- Especialização em Educação Especial e Educação Inclusiva<br>- Especialização em Educação Especial<br>- Especialização em Educação Especial : Educação Bilíngue para Surdos – Libras/Língua Portuguesa<br>- Especialização em Educação à Distância: Tutoria, Metodologia e Aprendizagem<br>- Curso de Aperfeiçoamento para Capacitação de Tutores em EaD – 180 horas. |
| Luciano Schmitt         | Geografia          | - Geografia<br>- Especialização em Geografia: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas   |
| Roger Adriano Andrade   | Filosofia          | - Filosofia<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle - 50h  |
| * Arlene Denise Bacerji | Sociologia         | - Filosofia<br>- Mestrado em Sociologia<br>- Mestrado em Teologia<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma Moodle - 50h  |
| Silvio Andre Xavier     | Informática Básica | - Tecnólogo em Processamento de Dados<br>- Especialização em Banco de Dados<br>- Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas   |

\* Ressalte-se à instituição de ensino, que conforme Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, art. 6º, a mantenedora terá prazo até 2012, para que a disciplina de Sociologia seja ministrada, exclusivamente, por professores licenciados na mencionada disciplina.

Observe-se que todos os certificados de “Curso de Capacitação de Tutores e Operacionalização na Plataforma MOODLE – 50 horas” foram emitidos pela EDUPLAN – Desenvolvimento e Planejamento Educacional Ltda.



PROCESSO N.º 2022/10

### 1.11 Da Avaliação da aprendizagem:

No que tange à avaliação da aprendizagem, cabe destacar os seguintes trechos da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar: (fls. 465, 504, 515, 663):

O aluno será avaliado, no Ambiente Virtual, por meio de sua participação nos chats e fóruns, tempo em que esteve on-line, no curso, quanto às dúvidas enviadas, os trabalhos realizados, sua auto-avaliação, testes e exercícios, entre outros.

[...]

Avaliar por competências exige que todos os passos do processo ensino-aprendizagem tenham sua relevância, por isso que as modalidades de avaliação de caráter diagnóstica, formativa, contínua, inclusiva e auto-avaliação serão aqui empregadas.

[...]

Art. 168 – A avaliação, na Educação de Jovens e Adultos a Distância será efetuada assim que o aluno tiver realizado todas suas atividades presenciais e a distância, conforme orientação do Professor Tutor que o considerará apto para a realização da avaliação que será de forma presencial.

Art. 169 – A verificação do rendimento escolar na Educação de Jovens e Adultos a Distância se dará pelas avaliações processuais, três Avaliações Parciais e uma Avaliação Final, totalizando 4 (quatro) avaliações por disciplina, devendo o aluno alcançar a média mínima de 6,0 (seis vírgula zero), para cada uma das avaliações.

Parágrafo Único - Entende-se por avaliações processuais aquelas realizadas no andamento das atividades presenciais e não-presenciais, por meio de instrumentos elaborados pelo Professor Tutor de cada disciplina.

[...]

#### Recuperação

Os estudos de recuperação visam às novas oportunidades de aprendizagem, no decorrer do período dos cursos – durante os trabalhos escolares normais – em cada disciplina ou atividade, para superar as deficiências verificadas.

A recuperação será oferecida de forma contínua e paralela, atendendo o estabelecido na legislação vigente.

[...]

#### Do Aproveitamento de Estudos

Art. 172 – Esta Instituição de Ensino, para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, procederá ao aproveitamento de estudos para os alunos, de acordo com a legislação vigente e para as seguintes modalidades de educação:



PROCESSO N.º 2022/10

- a) Ensino Regular seriado;
- b) Ensino Regular com matrícula por disciplinas,
- c) Educação de Jovens e Adultos;
- d) Exames Supletivos;
- e) Educação a Distância.

1.11 Organização dos momentos presenciais e a distância (fls. : 454, 455, 457 e 458):

**ATENDIMENTO TUTORIAL A DISTÂNCIA**

Quanto ao atendimento tutorial na forma a distância, disponibiliza-se, um Professor Tutor por disciplina, em horários pré-definidos, através de cronogramas estabelecidos por esta Instituição de Ensino. O atendimento, por Professor Tutor será realizado, em média de trinta a quarenta alunos. Os alunos serão atendidos através do Sistema de Atendimento Tutorial, conforme a seguir:

**- Atendimento presencial**

Será programado por esta Instituição de Ensino atendimento pelos Professores Tutores, aos alunos, por meio de cronograma que estipula os dias e horários de aulas práticas do Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, orientação e avaliação, para cada disciplina, em sua Sede, bem como nos Pólos de Educação a Distância, a serem implantados e definidos na área de abrangência desta Instituição de Ensino, e de acordo com o disposto na legislação vigente.

**Atendimento não presencial**

Será programado atendimento pelos Professores Tutores, aos alunos, na forma não Presencial, por meio de cronograma que estabelece os dias e horários de orientação, para cada disciplina, em sua Sede, por meio dos recursos tecnológicos disponíveis, tais como: correio eletrônico, web cam, ou através do nosso site. Os alunos serão atendidos, também, por meio de fax ou linha telefônica 0800.

Para os momentos presenciais, convém expor o cronograma de oferta semanal apresentado pelo interessado, conforme demonstrado a seguir:



PROCESSO N.º 2022/10

|   | <b>Manhã</b>             | <b>Tarde</b>             | <b>Noite</b>             |                              |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 2ª Feira  | Língua Port.             | Língua Port.             | Língua Port.             | <b>TOTAL</b>                 |
|   | Língua Port.             | Língua Port.             | Língua Port.             |                              |
|   | História                 | História                 | História                 |                              |
|   | História                 | História                 | História                 |                              |
| Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno   | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 60 e máximo de 120 |
| 3ª Feira  | Biologia                 | Biologia                 | Biologia                 |                              |
|   | Biologia                 | Biologia                 | Biologia                 |                              |
|   | Matemática               | Matemática               | Matemática               |                              |
|   | Matemática               | Matemática               | Matemática               |                              |
| Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno   | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 60 e máximo de 120 |
| 4ª Feira  | Física                   | Física                   | Física                   |                              |
|   | Física                   | Física                   | Física                   |                              |
|   | Química                  | Química                  | Química                  |                              |
|   | Química                  | Química                  | Química                  |                              |
| Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno   | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 60 e máximo de 120 |
| 5ª Feira  | Geografia                | Geografia                | Geografia                |                              |
|   | Geografia                | Geografia                | Geografia                |                              |
|   | Sociologia               | Sociologia               | Sociologia               |                              |
|   | Sociologia               | Sociologia               | Sociologia               |                              |
| Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno   | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 60 e máximo de 120 |
| 6ª Feira  | Filosofia                | Filosofia                | Filosofia                |                              |
|   | Filosofia                | Filosofia                | Filosofia                |                              |
|   | Inglês                   | Inglês                   | Inglês                   |                              |
|   | Inglês                   | Inglês                   | Inglês                   |                              |
| Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno   | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 20 e máximo 40 | mínimo de 60 e máximo de 120 |
| sábado  | Arte                     |                          |                          |                              |
|   | Arte                     |                          |                          |                              |
|   | Ed. Física               |                          |                          |                              |
|   | Ed. Física               |                          |                          |                              |
| Capacidade de alunos que podem ser atendidos, por turno   | mínimo de 20 e máximo 40 |                          |                          | mínimo de 20 e máximo de 40  |
| <b>TOTAL GERAL do número de alunos que poderão ser matriculados por disciplina no Ensino Médio, por turno: mínimo de 20 alunos e máximo de 40 de alunos.</b>                    |                          |                          |                          |                              |
| <b>TOTAL GERAL do número de alunos que poderão ser matriculados por disciplina no Ensino Médio, por dia (3 turnos): mínimo de 60 alunos e máximo de 120 de alunos.</b>          |                          |                          |                          |                              |
| <b>TOTAL GERAL do número de alunos que poderão ser matriculados por disciplina no Ensino Médio, por semana nos três turnos: mínimo de 320 alunos e máximo de 640 de alunos.</b> |                          |                          |                          |                              |



## PROCESSO N.º 2022/10

[...]

### INTERATIVIDADE ALUNO-PROFESSOR TUTOR

Os Professores Tutores estão capacitados para atender aos alunos, pois possuem técnicas, instrumentos de avaliação e criatividade permanentes para sua atuação. Têm por objetivo a reconstrução do conhecimento, visam à interdisciplinaridade e mantêm hábitos de pesquisa com a finalidade de possibilitar uma aprendizagem crítica e libertadora.

Os Professores Tutores procuram tornar os conteúdos das disciplinas mais atraentes e interessantes, buscam atendimento imediato às necessidades dos alunos, através dos meios de comunicação e propiciam orientação metodológica permanente. Apesar de distantes, fisicamente, são devidamente motivados de informação.

### TUTORIA NAS DIFERENTES MÍDIAS

São funções do Professor Tutor lançar mão de diversas ferramentas as quais evidenciamos: plataforma moodle, multimídia web, momentos de aulas com transmissão sistema *streaming*, ao vivo e gravadas, atividades de leitura, pesquisa, com momentos de orientação dos Professores Tutores e avaliação de compreensão de conteúdos, através das ferramentas: tv, computador conectado à internet, ambientes virtuais, impressos e vídeo.

#### Ambiente Virtual de Aprendizagem

O ambiente virtual de aprendizagem visa estabelecer uma comunicação produtiva entre alunos e professores tutores, compartilhando seus conhecimentos, suas ideias e, ao mesmo tempo, conhecendo o que pensam e aprendendo de forma coletiva.

O professor tutor acompanha a participação e interesse dos alunos, no curso, transmite o que observa da aprendizagem, recebe e avalia os trabalhos e atividades, estabelece as datas, acrescenta novas informações, conteúdos ou atividades complementares. Os alunos esclarecem, junto ao professor tutor, suas dúvidas, solicitam sua atenção, demonstram suas dificuldades e avanços.

Os alunos encontram no ambiente virtual a indicação das atividades previstas no Curso, unidade a unidade. À medida que os alunos avançam no estudo do conteúdo de cada unidade, o professor tutor insere as atividades correspondentes àquele momento, de modo a garantir maior coesão possível no andamento do curso.

[...]

Para os momentos a distância, no ambiente virtual, para cada disciplina, foram previstas atividades complementares pelos materiais didáticos. Compartilhar experiências e refletir coletivamente sobre os conteúdos tratados nas disciplinas do curso favorece a construção do conhecimento. As atividades foram concebidas com base no princípio de que a problematização permanente da prática educativa é a melhor estratégia para que a informação adquirida e o conhecimento construído se tornem, de fato, significativos.



PROCESSO N.º 2022/10

1.12 Às folhas 544 a 546 do processo foi apensado o Plano de Avaliação Institucional do Curso.

1.13 Plano de capacitação e aperfeiçoamento dos professores tutores

Às folhas 425 a 427, há no processo o plano de capacitação docente, cabendo destacar o seguinte trecho:

A formação continuada aos Professores Tutores prevê:

- iniciativa do próprio Professor Tutor;
- iniciativa da Instituição de Ensino, por grupos de estudos, envolvimento de todos os docentes, cursos promovidos por Instituições Educacionais e empresas especializadas.

É de nosso objetivo desenvolver, aprimorar competências para o bom desempenho profissional dos docentes, em programações de atividades de capacitação [...].

1.14 Sobre o Plano de Desenvolvimento Escolar

Às folhas 354 a 369 do processo, a instituição de ensino apresentou o Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE, conforme contido no inciso IV, Art. 9.º da Deliberação n.º 01/07 – CEE/PR.

Convém observar do PDE o seguinte:

[...]

4.º Sistema Tecnológico:

A internet contratada, em 2010, apresenta-se com 2 Megas, para fins de suprir, inicialmente, as atividades propostas desta Instituição de Ensino. Após o Credenciamento e Autorização de Funcionamento, dos Cursos, a Instituição estará estabelecendo contrato para 8 megas, progressivamente, para fins de aumentar, consideravelmente, os serviços de Internet, com objetivo de oferecer um eficiente desenvolvimento dos cursos.

A Plataforma Moodle, utilizada por esta Instituição de Ensino, irá suprir as atividades virtuais, até o final do ano de 2011.

A partir do início do ano 2012, estaremos implantando Sistema Tecnológico Personalizado desenvolvido especialmente, para esta Instituição de Ensino, por profissional qualificado em Engenharia da Computação.

1.15 Do laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia e da biblioteca:



PROCESSO N.º 2022/10

a) Da biblioteca:

Às folhas 475 a 495 consta relação de acervo bibliográfico, contendo poucos exemplares de livros. Todavia, às folhas 474 há listagem de *sites* de bibliotecas virtuais<sup>1</sup>.

b) Laboratório de Química, Física e Biologia

Às folhas 128 e 129 há no processo relação de materiais do Laboratório de Química, Física e Biologia.

Evidencie-se ainda que a Comissão de Verificação atestou:

Laboratório de Química, Física e Biologia (fls. 126), com ambiente climatizado, com 12m<sup>2</sup>, contendo bancada de granito, 06( seis) banquetas, prateleiras, pia em inox com cuba, armário, 01(um) computador em rede, 01 (uma) televisão 32", mesa e equipamentos de laboratório (fls. 600, CD – 01 com fotos).

1.16 Guia de Estudos:

Às folhas 553 a 568 do processo há “Manual do Estudante” , do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, à distância.

1.17 Do material de apoio

Quanto ao material didático apensado ao processo, há protótipos dos seguintes volumes:

Ensino Médio

- Língua Portuguesa
- Geografia
- História
- Química
- Biologia
- Física
- Inglês
- Matemática
- Arte
- Filosofia
- Sociologia
- Educação Física
- Informática Básica

---

<sup>1</sup> A relação de *sites* de bibliotecas está disponível em <http://www.ciedpolosul.com.br>. Acessado em 12/05/11.



PROCESSO N.º 2022/10

- História do Paraná
- Espanhol – volume único - livro não adequado para a Educação a distância.

Sobre o material de apoio, a Comissão de Verificação registrou:

Durante a verificação, constatou-se que o material que consta no CD – 02 e 03 às fls. 600, necessita de correções que, segundo a Direção da Escola, está sendo revisado e disponibilizado na plataforma MOODLE na versão já corrigida . Foi informado que a inserção do material está sendo efetivada de forma gradativa. Às fls. 471 informa que “o material apresentado é somente para fins de autorização, posteriormente, será alimentado, melhorado e aperfeiçoado”. Consta também que até 2013, todo o material didático será aperfeiçoado.

[...]

Até o momento, o site conta com material disponível para as aulas da disciplina de Filosofia e, segundo a Direção da Escola, trata-se ainda de uma 'demonstração' pois está ainda em fase de elaboração e, em fase de revisão, sendo que ainda não estão de acordo com as novas normas ortográficas. O site Institucional está em construção.

#### 1.18 Sobre os recursos tecnológicos

Quanto aos recursos tecnológicos, foram informado os seguintes equipamentos(fl. 156):

Laboratório de Informática: 9 (nove) computadores em rede, 1 (uma) impressora Jato de tinta e 1 (um) *Scanner Genius*

Sala n.º 1: 1 (uma) TV Colorida 29' tela plana, 1 (um) DVD, (1) um computador em rede;

Sala n.º 2: 1 (uma) TV Colorida 29' tela plana, 1 (um) DVD, 1 (um) 1 Microsystem, 1 (um) computador em rede;

Laboratório de Química, Física e Biologia: 01 (um) computador em rede 1 (uma) impressora Jato de tinta e 1 (uma) TV Colorida 32'.

Após retorno de diligência, foi apensado ao processo notas fiscais que comprovam a aquisição de mais 7 (sete) computadores (fls. 764 e 765).

Cabe notar que foi apresentado no processo a utilização da linha 0800.



PROCESSO N.º 2022/10

É importante mencionar que há página em construção<sup>2</sup> do CIED POLOSUL, conforme demonstrado a seguir:



## 2. Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pela Portaria n.º 927/10 – GS/SEED, de 09 de agosto de 2010, composta pelas servidoras: Dulce Pazinato Casarin, Especialista em Educação a Distância, Técnica Pedagógica do DET/SUDE-SEED; Hiromi Tanaka Menezes, Assessora Técnica da CEF/DAE/SUDE/SEED, Lúcia Cristina Silva Moscardi, Técnica Pedagógica – NRE/Paranaguá e Marlene de Sá Januária, Técnica Pedagógica – NRE/Paranaguá, procedeu a verificação *in loco*, no CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância – Ensino Médio e Profissional, com a finalidade de autorização de funcionamento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância (fls. 720).

Convém destacar a conclusão da Comissão de Verificação a seguir:

---

<sup>2</sup> Disponível em : <http://www.ciedpolosul.com.br>. Acessado em 12 de maio de 2011.



## PROCESSO N.º 2022/10

Tendo em vista o exposto, a Comissão é de parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso de Ensino Médio, na modalidade – Educação de Jovens e Adultos a Distância, no CIED POLOSUL - Centro Integrado de Educação a Distância e Profissional, do município de Paranaguá (fls. 741).

### **3. Do Parecer da CEF/SEED**

Do Parecer n.º 2459/10- CEF/SEED, de 24 de setembro de 2010, é importante relatar o seguinte desfecho :

Isto posto, a Coordenação de Estrutura e Funcionamento solicita que seja concedida a autorização para funcionamento do Ensino Médio, da modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, no CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância – Ensino Médio e Profissional, do município de Paranaguá.

### **4. MÉRITO**

Trata-se de pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, analisados à luz dos Decretos Federais n.ºs 5.622/05 e 6.303/07 e Deliberação n.º 01/07- CEE/PR, bem como das Deliberações n.º 06/05-CEE/PR e 04/99-CEE/PR, vigentes à época do protocolado.

Cabe registrar que, o início da tramitação deste protocolado no NRE de Paranaguá foi em 05 de março de 2010. Em 07 de abril de 2010 deu entrada neste CEE, sendo distribuído à relatoria em 08 de novembro de 2010. O protocolado foi devolvido em diligência em 09 de fevereiro de 2011, retornando a este CEE em 11 de abril de 2011.

Da análise efetuada, convém expor as seguintes questões apresentadas no processo:

#### **4.1 Sobre o material didático**

Em relação ao material de apoio apresentado pela instituição de ensino, cabe destacar que, embora conste do processo que "até 2013, todo o material didático será aperfeiçoado". A referida instituição encaminhou protótipo de todo o material didático a ser utilizado, todavia, o material apresentado para a disciplina de Língua Espanhola é um livro didático para o Ensino Médio, presencial, não sendo apropriado para a modalidade a que se propõe, não estando totalmente em consonância com a Deliberação n.º 01/07 -CEE/PR, que dispõe:



## PROCESSO N.º 2022/10

Art. 17. Na solicitação de autorização para a oferta de cursos ou programas, as instituições credenciadas para ensino a distância deverão encaminhar à Secretaria de Estado da Educação a seguinte documentação:

[...]

f) descrição preliminar (sob forma de protótipos) dos recursos e materiais didáticos a serem utilizados;

VI - serviços de apoio ao trabalho docente, à investigação e à pesquisa, o que inclui:

a) forma de elaboração e produção do material exigido no processo;

[...]

c) publicação e distribuição do material instrucional e didático;

### 4.2 Sobre o Plano de capacitação dos professores tutores e a Política de Suporte aos professores tutores

O plano de capacitação docente contido no processo apresenta-se de modo superficial, sem os devidos cronogramas de organização do acompanhamento da formação do professor tutor, por meio de cursos permanentes de formação continuada; seminários, dentre outros.

Ressalte-se, ainda, que não há no processo uma política de suporte aos professores tutores, tanto na parte de suporte tecnológico adequado às suas necessidades quanto à parte pedagógica, não atendendo plenamente ao disposto na Deliberação n.º 01/07-CEE/PR.

Art. 17. Na solicitação de autorização para a oferta de cursos ou programas, as instituições credenciadas para ensino a distância deverão encaminhar à Secretaria de Estado da Educação a seguinte documentação:

[...]

VII - **política de suporte aos tutores, de acordo com os parâmetros de qualidade**, definidos pela SEED, com descrição da relação numérica entre tutores e alunos e condições de acesso dos alunos aos tutores (sem grifo no original);

### 4.3 Sobre a pretensão de Pólos:

A instituição de ensino tem pretensão de abertura de polos nas seguintes localidades: Curitiba; Região Metropolitanas; Regiões: Litorânea; Noroeste; Sul; Sudeste, Norte, Leste, Oeste e Nordeste. E Ainda pretende: Região Litorânea e demais municípios no Estado de Santa Catarina; Estado do Rio Grande do Sul e outros Estados da Federação.



PROCESSO N.º 2022/10

No que tange à questão levantada, alerta-se à instituição de ensino que, é necessário ter planejamento, organização e responsabilidade para tanto, sendo indispensável ter clareza da normatização que rege a Educação a Distância em relação à abertura de pólos, a saber:

O Decreto Federal n.º 6.303/07, que alterou o Art. 12 do Decreto Federal 5.622/05, estabelece:

c) pólo de apoio presencial é a unidade operacional, no País ou no exterior, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.

A Deliberação n.º 01/07 – CEE/PR, preconiza:

Art. 9º A instituição interessada em obter o credenciamento para oferta de educação a distância, nos termos do artigo anterior, deverá acompanhar sua solicitação de:

[...]

§ 2º Pólos são unidades escolares descentralizadas, situados em locais diversos da sede oficial, que operacionalizam funções pedagógico-administrativas para momentos presenciais de aprendizagem dos alunos.

**§ 3º No caso de solicitação da implantação de pólos, a instituição deverá apresentar as condições previstas neste artigo e as necessárias para a execução da proposta pedagógica aprovada (sem grifo no original).**

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e tendo em vista o Relatório da Comissão de Verificação, este relator é favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação do ato autorizatório, do CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação a Distância - Ensino Médio e Profissional, localizado na Rua Nestor Victor, 743 – Bairro: 29 de julho/João Gualberto, do Município de Paranaguá, mantido pelo EDUPLAN – Planejamento e Desenvolvimento Educacional Ltda. ME.

Determina-se que, quando da matrícula do aluno no curso proposto, a instituição de ensino deverá dispor de material didático já atualizado e disponível ao aluno, de todas as disciplinas, devendo o referido material ser apensado ao processo de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Deve ainda, o (no) processo de reconhecimento:



PROCESSO N.º 2022/10

- ser protocolado após a efetivação de pelo menos 50% do currículo previsto para o curso, ou com pelo menos 180 (cento e oitenta) dias antes de esgotada a duração do curso, conforme art. 41, da Deliberação CEB/CEE n.º 02/10;

- constar o Plano de capacitação dos professores tutores executado e a sua continuidade, bem como a política de apoio aos professores tutores;

- comprovar a ampliação do acervo bibliográfico adequado ao atendimento das finalidades pedagógico-educativas do curso proposto;

- estar instruído de acordo com a normatização própria da Educação a Distância e as Deliberações n.ºs 05/10 e 02/10, ambas deste CEE/PR.

Esta autorização está vinculada ao credenciamento da instituição de ensino, com a oferta de cursos a distância, para o município de Paranaguá, concedida por meio do Parecer n.º 509/11-CEE/CEB-PR, aprovado em 09/06/11.

O processo em questão deverá ser arquivado neste Conselho Estadual de Educação, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 09 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB